

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense Class.: Madeira 84

Data: 03/11/92 Pg.: 10

# Procurador quer garantir proteção a área indígena

O procurador da República no Mato Grosso, Roberto Cavalcanti Batista, encaminhou ofício ao coordenador de Defesa dos Direitos da População Indígena, da Procuradoria Geral da República, Wagner Gonçalves, destacando a gravidade do problema da extração ilegal de madeiras nobres em diversas áreas indígenas no norte do Estado.

Cavalcanti ressalta que o Ministério Público está apreensivo com esse quadro, por não possuir nenhum aparelho próprio ou à sua disposição, para que possa eficazmente coibir tais práticas, "reflexo este mais grave, quando se vê ou constata que a Funai, hoje, após a reforma administrativa implantada, está simplesmente à deriva ou mesmo naufragada, vez que o Executivo não possui nenhuma política indigenista a respeito".

De acordo com o procurador, a situação se agrava quando há fortes indícios de envolvimento de agentes federais e florestais com a prática ilegal de exploração de madeiras, deixando um verdadeiro corredor aberto para o narcotráfico.

Em seu ofício, Roberto Cavalcanti assinala que "o problema exige solução que transcenda as forças desta procuradoria, vez que está a exigir, em nível institucional, a atuação da Procuradoria Geral da República junto aos Ministérios da Justiça — enquanto Departamento de Polícia Federal

e Funai — Exército, Fazenda e Meio Ambiente, com o fito de, em conjunto, repensarem o sistema de combate a esse tipo de imunidade que grassa na Amazônia legal".

O procurador da República no Mato Grosso assegura, ainda, que ademais, "impõe-se urgentemente a reestruturação da Funai que está acéfala, desconectada, ante a completa ausência de política indigenista governamental para o setor".

**Amazonas** — O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, desembargador Alcemir Pessoa Figliuolo, suspendeu a liminar, concedida pelo juiz de Atalaia do Norte, que favorecia a extração de madeira da Área Indígena Vale do Javari, interdita desde 1985. A liminar tinha sido concedida na semana passada após uma equipe de agentes federais, técnicos da Funai e Ibama ter apreendido 580 toras de madeira, motosserras e um trator que atuavam ilegalmente no Vale do Javari, onde vivem vários grupos indígenas isolados. A equipe retornou quinta-feira à área, entre os rios Ituí e Itaquai, para impedir o ingresso de madeireiros e pescadores, invasores da área indígena.

No seu despacho, o desembargador Alcemir Figliuolo, assinala que a presença de pescadores e madeireiros na região do Vale do Javari "tem gerado grande tensão social e conflitos entre pessoas

ditas civilizadas e os índios que ali habitam desde épocas imemoriais, e que vêm sendo alvo de agressões patrimoniais e culturais irreparáveis".

A Funai tem informações de que no Vale do Javari há, pelo menos, nove grupos indígenas, sem qualquer contato com a sociedade, além dos marubo, mañis, canamari, maioruna e culinari. Desde agosto, a Funai vem constatando um crescimento das invasões na área de madeireiros e pescadores. A maioria dos invasores ingressa na área fortemente armada e até com cães para "limpar" a região de índios e garantir as atividades ilegais, seja de extração de madeira, seja de pesca. Há cerca de três anos, servidores da Funai encontram três corpos de índios assassinados a tiros possivelmente por madeireiros.

Recentemente, o procurador da República Wagner Gonçalves expediu parecer sobre a legitimidade da Funai ter interditado o Vale do Javari. No documento, o procurador afirma que "é público e notório que a área objeto da Portaria 1849/E é habitat dos índios corubos e outros, sendo isso o suficiente para garantir a proteção do Estado". Ele destaca ainda que "mesmo que inexistisse esta portaria, a Funai tinha e tem, como tutora dos índios e o 'braço' da União na defesa dos direitos indígenas, o dever de proteger e fazer respeitar todos esses direitos".